

horário de Brasília. Informações: comissacompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015. Teresina(PI), 15 de junho de 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues . Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas. Secretário Municipal de Administração Sema/PMT.

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 074/2022 - SEMPLAN. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00046.003214/2021-17. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CINCO APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT) para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação- SEMPLAN. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 01/07/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 01/07/2022. Fonte dos Recursos: 1500100. Retirada do Edital a partir de: 20/06/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor estimado: R\$ 28.736,45 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissacompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015. Teresina(PI), 15 de junho de 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues . Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas. Secretário Municipal de Administração Sema/PMT.

CPL OBRAS II

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 010/2022 CPL/OBRAS II. PROCESSO N° 00050. 001357/2022-95 – SAAD NORTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DOS QUIOSQUES E PLAYGROUND DA PRAÇA JORNALISTA PAULO DE TARSO (PRAÇA DA TELEMAR), BAIRRO MOCAMBINHO, ZONA NORTE DE TERESINA – PI. O valor estimado é de: R\$ 345.322,83 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos). FONTE DE RECURSO: 1754619 – Recursos de Operações de Crédito-Operação de Crédito Estruturada-BB. Recebimento dos envelopes habilitação/propostas: às 09h00min (nove) horas, do dia 22/07/2022. Local dos eventos e informações: SEMA – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pires, n° 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-070. Os documentos apresentados pelos licitantes, bem como as respectivas atas relacionadas, serão disponibilizados via internet, no sítio eletrônico <https://www.sema.teresina.pi.gov.br/>, oportunizando-se a eventuais interessados/ licitantes o exercício de seu direito ao contraditório e ampla defesa. Retirada do Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE/PI (www.tce.pi.gov.br). Teresina (PI), 14 de junho de 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador Geral da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Diário Oficial da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.388/2022. Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor ANTÔNIO HENRIQUE BARBOSA DE VASCONCELOS, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1° Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor ANTÔNIO HENRIQUE BARBOSA DE VASCONCELOS, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina. Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Aluísio Sampaio (PROGRESSISTAS), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2° A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 07 de junho de 2022. Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.389/2022. Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor RENÊ RIBEIRO DA CRUZ, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1° Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor RENÊ RIBEIRO DA CRUZ,, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina. Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Aluísio Sampaio (PROGRESSISTAS), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2° A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 07 de junho de 2022. Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.392/2022. Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1° Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina. Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Enzo Samuel (PDT), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2° A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 14 de junho de 2022. Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.393/2022. Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1° Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina. Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Aluísio Sampaio (PROGRESSISTAS), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2° A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 14 de junho de 2022. Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.396, DE 14 DE JUNHO DE 2022. Decreta ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022, no âmbito da Câmara Municipal de Teresina, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO que o dia 16 de junho próximo marca a data religiosa de Corpus Christi, destinada a celebração da presença real e substancial de Cristo na Eucaristia; CONSIDERANDO que, tradicionalmente, as pessoas se deslocam às suas cidades de origem, para, ao lado de familiares, participarem dos ritos religiosos do dia santo; CONSIDERANDO, por fim, que a celebração de Corpus Christi está incluída como feriado municipal, nos termos da Lei n° 2.275/1994 e posteriores alterações. DECRETA: Art. 1° Fica facultado, aos servidores da Câmara Municipal de Teresina, o expediente no dia 17 de junho de 2022. Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina, em 14 de junho de 2022. Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina, Ver. TERESINHA DE SOUSA MEDEIROS SANTOS, 1° Secretária. Ver. EVANDRO TAJRA HIDD FILHO, 2° Secretário.